



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

PROJETO DE LEI 0001 / 2024

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o EVENTO MOTOCICLÍSTICO ROTA DAS LUZES em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o **EVENTO MOTOCICLÍSTICO ROTA DAS LUZES**, a ser comemorado anualmente durante o período em que a cidade de Fortaleza se encontra decorada em alusão as festas de final de ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
_____ de _____ de _____.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MARTINS**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Fortaleza o **EVENTO MOTOCICLÍSTICO ROTA DAS LUZES**, a ser comemorado anualmente durante o período em que a cidade de Fortaleza se encontra decorada em alusão as festas de final de ano.

O evento tem como objetivo reunir entusiastas e apreciadores do Motociclismo, compartilhando experiências, promovendo a cultura e fortalecendo o movimento, buscando conscientizar os participantes sobre a importância do trânsito seguro e do respeito às leis e normas de tráfego, onde agrega diversos grupos de motociclistas, dentre eles MC Rota ZERO 85, Moto clube Unidos pela CE, União Motociclista do Ceará, e outros.

A Rota das Luzes é uma celebração da paixão pela Motocicleta, reunindo pessoas com interesses em comum em um percurso festivo e acolhedor na cidade de Fortaleza, além da finalidade lúdica e turística, o evento busca contribuir positivamente por meio de ações solidárias e apoio a diversos projetos sociais na capital alencarina.

Pelos motivos sustentados, peço aprovação do projeto aos Nobres Pares.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em _____ de _____ de _____.

VEREADOR MÁRCIO MARTINS